

**Concorrência Unificada Nº 01/2025- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
REGIDO PELAS RESOLUÇÕES SENAC – Nº 1.270/2024 E SESC Nº 1.593/2024**

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil visando a execução de RETROFIT do Prédio da Casa do Comércio – Dr. José Roberto Tadros, localizado à Rua Barão do Rio Branco, nº 1.266, no município de Campo Grande, com área total a ser reformada de 7.902,60 m².

Após análise, a Comissão Unificada de Licitações informa a todos os interessados, os esclarecimentos abaixo solicitados para o certame em epígrafe, informamos ainda que, a integra dos pedidos de esclarecimentos poderão ser verificadas no portal de licitações do Senac MS e Sesc MS.

FORNECEDOR INOVA TS (Enviado: Sexta-feira, 23 de maio de 2025 – 15:14)

PERGUNTA 01 e 02

Não identificamos PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO em lajes existentes descobertas e que sofrerão reformas: LAJE DA FLOREIRA (térreo), LAJE DA PRAÇA (1º pavto) e LAJE DA COBERTURA. Gentileza nos informar quais premissas deveremos adotar, visto que serão criadas novas aberturas, passagens de drenagens, enfim a impermeabilização existente será afetada.

Ainda sobre reimpermeabilização, quais premissas deveremos ADOTAR para as passagens (drenagens) que deveremos executar na laje descoberta do 1º pavto, e hoje no pavto inferior está em funcionamento (bco ITAÚ)

RESPOSTA:

A comissão unificada de licitações esclarece que:

Itens 1 e 2

Tipo de impermeabilização 4

Manta asfáltica 4mm tipo IV classe B aderida

asfalto oxidado + banho de asfalto oxidado

Em todos os casos onde houver intervenções em lajes, vigas e demais estruturas que estejam sujeitas as ações das intempéries, será obrigatório considerar o tratamento e correções das impermeabilizações existentes. O que determina a necessidade de reparo ou a substituição do sistema existente é o nível de desgaste do sistema e seus componentes. Por exemplo, se a impermeabilização for feita com manta asfáltica, precisamos verificar a condição atual da manta, para termos certeza que seriam possíveis eventuais emendas ou se o nível de rigidez da manta existente atingiu um patamar que inviabilizaria este processo. Não se aconselha a colocação de manta sobre proteção mecânica e nem sobre pisos acabados, pois apesar de existir a possibilidade de termos uma condição favorável para a estanqueidade, em contrapartida não se consegue avaliar o estado de conservação das

peças estruturais, além de inviabilizar possíveis procedimentos de recuperação. Acarretando ainda um acréscimo de carga nessas regiões.

Resumidamente a nossa recomendação é que em áreas externas, seja feita uma demolição de pisos, contrapisos, regularização, proteções mecânicas e mantas e, somente após a realização das obras de adaptação e reforço que a impermeabilização seja refeita nestas áreas externas.

As condições recomendadas acima devem ser adotadas para as diversas áreas descobertas a saber:

- Laje da Praça
- Lajes das Floreiras
- Lajes da Cobertura
- Lajes do primeiro pavimento

FORNECEDOR INOVA TS (Enviado: Sexta-feira, 23 de maio de 2025 – 15:14)

PERGUNTA 03

Não identificamos, NO ITEM 1.1, a demolição do piso em concreto (1º subsolo) e laje de concreto (pavto térreo) para a execução da nova rampa / escada rolante. Este item deverá ser incorporado nos serviços de forma, aço e concreto das novas lajes?

RESPOSTA:

A comissão unificada de licitações esclarece que:

Demolições: Dos pisos de concreto do 1º subsolo e das lajes de concreto do pavimento térreo para a realização do novo sistema de acesso (rampa e escada). Neste caso as demolições deverão ser as menores possíveis, no caso do Subsolo, o piso deverá ser demolido e reconstituído apenas nas áreas das novas fundações para apoio dos pilares que estão sendo criados. Já com relação a laje do térreo, tudo indica que em alguns pontos devemos ter alguns caixões perdidos, desta forma, como está sendo criada uma nova estrutura de apoio e sustentação, composta por Lajes, vigas e pilares, se for possível os ajustes destas novas estruturas sem a demolição das estruturas existentes, entendemos ser uma alternativa melhor. De qualquer maneira para a acessibilidade do edifício, os Pisos na área lateral do edifício, bem como algumas vigas, deverão ser demolidas. Com relação à compatibilização dos novos projetos às situações existentes, entende-se que os prováveis ajustes devem ser considerados, porém só poderão ser definidos por ocasião das obras. É importante salientar que a estrutura para sustentação das novas estruturas já foi contemplada nos projetos apresentados.

FORNECEDOR INOVA TS (Enviado: Sexta-feira, 23 de maio de 2025 – 15:14)

PERGUNTA 04

NO ITEM 1.2.10.1, a planilha menciona estacas TIPO RAIZ e o projeto indica broca c/ prof de 3 m. O que deveremos considerar? caso seja broca, será disponibilizado sondagens e podemos alterar o texto da planilha?

RESPOSTA:

A comissão unificada de licitações esclarece que:

Fundações (Estaqueamento). Foram consideradas nos projetos, para as fundações dos elementos mais importantes, estacas tipo raiz com profundidade de 8 m e diâmetro de 40 cm, com capacidade estimada de 30 Tf. Ver folha 2353 EX 1804 EST REF R03.

FORNECEDOR INOVA TS (Enviado: Sexta-feira, 23 de maio de 2025 – 15:14)

PERGUNTA 05

O ITEM 1.6.3 - "fachada em serralheria", as quantidades de planilha não conferem com os projetos de fachada. O que deveremos considerar?

RESPOSTA:

A comissão unificada de licitações esclarece que:

No caso dos elementos metálicos das fachadas, os seus quantitativos deverão ser obtidos do projeto arquitetônico, tendo em vista que o projeto executivo de fabricação e montagem deverá ser desenvolvido pela empresa subcontratada para execução dos serviços.

Considerando ainda que estas estruturas devem ser somente encaradas como elementos de acabamento autoportante, não tendo nenhuma responsabilidade estrutural de sustentação.

FORNECEDOR ZAIT ENGENHARIA (Enviado: Terça-feira, 26 de maio de 2025 – 14:11)

PERGUNTA 06

Será possível faturar diretamente para o cliente MATERIAIS e/ou SERVIÇOS? (EX equipamentos de cozinha, luminárias, gerador, escadas rolantes, há, instalações, piso elevador, etc)

RESPOSTA:

A comissão unificada de licitações esclarece que:

O faturamento será diretamente com a construtora contratada, não sendo possível faturar com terceiro, ainda que sejam equipamentos ou outros itens não relacionados diretamente à execução da obra.

FORNECEDOR ZAIT ENGENHARIA (Enviado: Terça-feira, 26 de maio de 2025 – 14:11)

PERGUNTA 07

É possível a participação de consórcio de empresas nesta concorrência?

RESPOSTA:

A comissão unificada de licitações esclarece que:

Considerando que a opção pela aceitabilidade de empresas consorciadas é uma discricionariedade da instituição, para o presente certame, **NÃO** serão aceitas empresas consorciadas.

Campo Grande/MS: 29 de maio de 2025.

MICHELLE ANNITA SEIBERT KIST
PRESIDENTE DA COMISSÃO UNIFICADA DE LICITAÇÃO